



LEI nº 1982

Data: 03 de outubro de 2007.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Campo Largo, para o exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2007.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Campo Largo, para o exercício de 2007, um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais), com a implantação de nova natureza de despesa para o Programa/Atividade abaixo relacionado:

Órgão : 12 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Emprego e Trabalho

Unidade : 002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função : 08 – Assistência Social

Subfunção : 244 – Assistência Comunitária

Programa : 0010 – Programa de Ação Social

Projeto/Atividade: 08.244.00102-092 – Programa de Ação Integrada à Família

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Fonte de Recurso : 3.1.764 – Programa PAIF 2006 - Exercício Corrente – **R\$ 15.600,00**

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Órgão : 12 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Emprego e Trabalho

Unidade : 002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 08.244.00102-092 – Programa de Ação Integrada à Família

Elemento de despesa : 3.3.50.41.00.00 – Contribuições

Fonte de Recurso : 3.1.764 – Programa PAIF 2006 - Exercício Corrente – **R\$ 15.600,00**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 03 de outubro de 2007.


EDSON BASSO
PREFEITO MUNICIPAL